



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/95

Ementa: Revoga a Resolução n. 07/94, de 06.12.94 e reprise a Resolução n. 02/73 de 09.11.73, com suas modificações, ambas dispostas sobre o Regimento Interno da Casa.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,

### R E S O L V E :

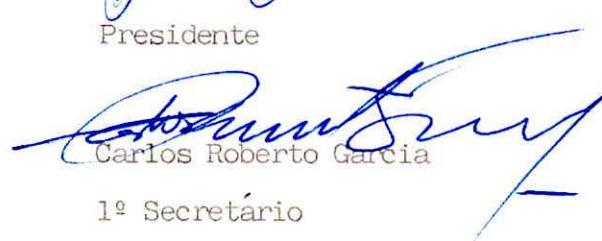
Art. 1º - Revogar a Resolução n. 07/94, de 06.12.94, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Art. 2º - Reprise a Resolução n. 02/73, de 09.11.73, revigorando-a com suas modificações, a fim de que por ela sejam orientados os trabalhos legislativos, até a elaboração e aprovação de novo regimento interno deste Poder.

Edifício da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

  
Antônio Vila Real

Presidente

  
Carlos Roberto Garcia

1º Secretário

### J U S T I F I C A T I V A

O documento de orientação dos trabalhos legislativos constantes da Resolução n. 07/94, de 06.12.94, torna à sua prática bastante comprometida com inúmeras dificuldades para ordenamento dos serviços de competência do legislativo, em face de disposições conflitantes entre disposições inseridas na Lei Orgânica do Município e a norma regimental a ser revogada.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em 20/02/1995

Dispensado o interstício

Sessão Ordinária

**CÂMARA DE VEREADORES**

APPROVADO em  
1<sup>a</sup> discussão p/ unan.

Em 20/02/95

Ata(s) n.º 1622

  
Diretor de Secretaria

Sessão Extraordinária

2<sup>a</sup> Discussão

**CÂMARA DE VEREADORES**

APPROVADO p/ unan.

Em 20/02/95

Ata(s) n.º 1623

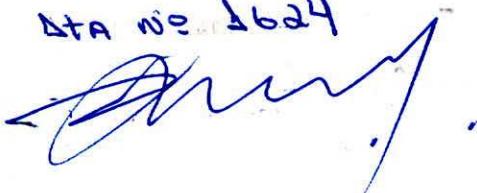
  
Diretor de Secretaria

**CÂMARA DE VEREADORES**

APPROVADO

Em 25/02/95

Ata nº 1624

  
Diretor de Secretaria



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 02/95

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e tendo em vista a urgência na tramitação de proposições de competência deste Poder,

#### CONVOCAR:

Os Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, para duas sessões extraordinárias, a fim de apreciar em regime de urgência as seguintes matérias: Projeto de Lei n. 03/95, que trata do reajuste salarial dos servidores municipais; Projeto de Resolução n. 01/95 que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo; Projeto de Resolução n. 02/95, que revoga a resolução n. 07/94 e revigora a resolução n. 02/73; Projeto de Decreto Legislativo n. 01/95, que autoriza a celebração de convênio do Município com a APMI (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ivaiporã.) a saber:

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 20.02.95 - Logo após à sessão ordinária

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 21.02.95, às 09:00 horas.

Dê-se-lhes ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Antônio Vila Real

Presidente

Carlos Roberto Garcia

1º Secretário



# Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

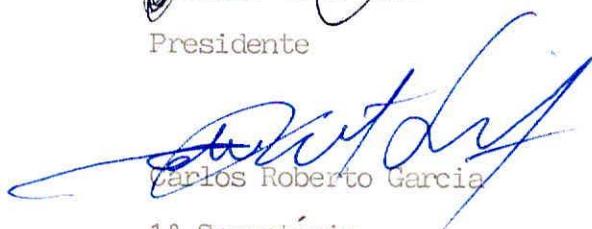
## Gabinete da Presidência

RESUMO DA RESOLUÇÃO N. 02/73, de 09.11.73, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, publicada no órgão oficial do Município, revogada em face da aprovação da Resolução n. 07/94 e revigorada pela Resolução n. 02/95, passando, assim, a partir de 21.02.95, a ser novamente o diploma de orientação dos trabalhos legislativos desta Câmara Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

  
Antonio Vila Real

Presidente

  
Carlos Roberto Garcia

1º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte  
N.º 1186, Pág. 14

Edição de 23/02/95

L.P.D.